



O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

RECRUTAMENTO

AVISO DE CONCURSO

Avisam-se os interessados que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação em Diário da República (Aviso publicado no Diário da República 2ª Série, nº 242, de 16 de Dezembro), procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira geral de técnico superior (área jurídica), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, do mapa de pessoal do Secretariado Técnico da Estrutura de Missão do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, para as seguintes funções:

- preparação dos despachos do Presidente e das deliberações a apresentar à Comissão Directiva do ON.2 e proceder à sua divulgação;
- secretariar as reuniões dos órgãos do ON.2;
- assessoria à Autoridade de Gestão em matérias de natureza jurídica, nomeadamente no âmbito dos fundos estruturais;
- apoio aos Secretariados Técnicos na análise do cumprimento, pelos beneficiários, das normas jurídicas aplicáveis, nomeadamente em matérias relativas a mercados públicos, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente e ordenamento do território;
- assessoria aos Secretariados Técnicos no âmbito dos trâmites dos procedimentos de decisão de financiamento, designadamente no que respeita à concretização do direito de audiência dos interessados;
- elaboração de minutas de contratos e de outros instrumentos jurídicos;
- verificação da conformidade legal de actos administrativos, de contratos de qualquer natureza, de regulamentos, de acordos e de protocolos;
- acompanhamento e verificação da conformidade legal dos avisos para apresentação de candidaturas;
- elaboração de propostas ou apreciação de orientações técnicas ou normas de gestão;
- elaboração de informações requeridas, pelas Autoridade de Certificação e Auditoria, quer de âmbito técnico, financeiro e/ou jurídico;
- acompanhamento dos procedimentos de maior complexidade em matéria de contratação pública;
- acompanhamento jurídico dos processos de correcções de irregularidades e de recuperação dos montantes indevidamente pagos;
- acompanhamento de acções de controlo promovidas pelas entidades de Certificação e Auditoria e respectivas acções de follow-up;
- apoio jurídico no âmbito da aplicação da tabela de correcções financeiras da Comissão Europeia às irregularidades detectadas em sede de acções de acompanhamento ou de controlo;
- acompanhar os processos de impugnação administrativa (reclamações ou recursos hierárquicos) e os processos judiciais em geral, e em especial os de contencioso administrativo;
- elaboração de participações criminais e acompanhamento dos respectivos processos;
- tratamento e divulgação de informação jurídica actualizada sobre legislação comunitária, nacional e regulamentar aplicável;
- implementação e actualização de uma base de dados com a gestão da informação jurídica relevante.

Porto, 16 de Dezembro de 2009



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional